



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA MUNICIPALIDADE.

2.1. Principal Característica:

(X) Serviços técnicos especializados

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: Pregão Eletrônico

(X) COM Sistema de Registro de Preços - SRP

3. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A Prefeitura pretende a contratação de serviços de mecânico para reparação de veículos e máquinas da Prefeitura.

A Prefeitura possui grande quantidade de veículos e máquinas, os quais são em sua grande maioria providos de tecnologia eletrônica, sobre as quais os mecânicos da Prefeitura não possuem conhecimento.

Os carros modernos estão equipados com uma infinidade de sensores e sistemas eletrônicos que monitoram e controlam funções críticas. Os mecânicos e técnicos automotivos usam scanners avançados para se conectar à central eletrônica do veículo e diagnosticar problemas.

Um carro moderno possui muitos componentes e sistemas eletrônicos, desenvolvidos para garantir o seu adequado funcionamento e praticidade de correção. Entre os sistemas podem ser citados: sistema de injeção eletrônica; sistema de freios a b s e b d; controle de direção; ar condicionado; sistema de navegação; controle de segurança, airbag; alarmes e muito mais.

Com todos esses sistemas eletrônicos disponíveis há necessidade de fornecimento de educação contínua aos mecânicos e técnicos automotivos.

A lei n.º 18/2003, em seu anexo IV -10, elenca as atribuições do cargo de mecânico. Observa-se que as atribuições estão defasadas em relação aos veículos atuais. Nas atribuições não estão presentes a reparação de peças e dispositivos eletrônicos e elétricos de última geração, tanto das máquinas, quanto dos veículos de passeio e caminhonetes.

A instrução exigida para provimento no cargo é o ensino fundamental, o que não contempla a exigência atual para executar os serviços de reparação dos veículos e máquinas da frota da municipal. O ensino fundamental é insuficiente para a compreensão e elaboração planos de reparação dos sistemas eletrônicos disponíveis nos veículos, tornando inviável a capacitação dos (dois) mecânicos efetivos da Prefeitura para reparação das máquinas e veículos disponíveis na frota da Prefeitura.

Vale ressaltar que o cargo de mecânico previsto no Plano de carreiras municipal não atende a atual demanda de serviços da Prefeitura, pois a atribuições e requisitos de instrução do cargo estão defasados em relação ao que se exige de conhecimento técnico para a reparação dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura. Caso a Prefeitura realize concurso público para o provimento do cargo de mecânico, a nomeação seria inócua pois não atenderia a demanda da Prefeitura, haja vista que o nomeado não teria o conhecimento técnico para efetuar os reparos dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura.

Ainda há que ressaltar a urgência da contratação dos serviços de mecânico capacitado para a reparação dos veículos e máquinas da frota Municipal. Os veículos são fundamentais, sobretudo ambulâncias, e precisam estar em boas condições de uso para a adequada prestação dos serviços públicos a que se destinam, o que justifica a contratação de mecânicos para a prestação de serviços de reparação da frota municipal.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

O Plano de Contratação Anual (PCA) está atualmente em elaboração.

5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

a) Gustavo Berbem Braga - Matrícula n.º 112/2024

Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

b) Gustavo Berbem Braga - Matrícula n.º 112/2024

Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência - TR.

c) Francisco de Oliveira Junior - Matrícula n.º 13152

Atividade: Gestor do Contrato.

d) Moises Cardoso de Oliveira - Matrícula n.º 758-1

Atividade: Fiscal do Contrato.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

03/06/2024

7. **ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar - ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Porto Esperidião/MT, 06 de maio de 2024.

GUSTAVO BERBEM BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Portaria n.º 112/2024

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, n.º 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br